



INFRA S.A.
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2024

Brasília, 30 de setembro de 2024.

PROCESSO Nº 50840.101977/2020-81

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº SR/MT - 762/2020-00**

A **INFRA S.A.**, razão social **VALEC – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S. A.**, empresa pública federal, sociedade anônima de capital fechado, controlada pela União e supervisionada pelo Ministério dos Transportes, denominada **CONTRATANTE**, com sede no Setor de Autarquias Sul (SAUS), Quadra 1, Bloco “G”, Lotes 3 e 5, Asa Sul, Brasília (DF), CEP 70.070-010, cidade de Brasília (DF), inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 42.150.664/0001-87, neste ato representada por seus **Diretores**, na forma de seu Estatuto Social, resolve apostilar o Contrato Nº **SR/MT - 762/2020-00** firmado com **MRS ESTUDOS AMBIENTAIS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 94.526.480/0001-72, com sede na Avenida Praia de Belas, 2174, sala 403, Bairro Menino Deus, Porto Alegre/RS, CEP:90.110-001, com fundamento na Cláusula Terceira do Contrato SR/MT-762/2020-00 (SEI 3679105) e § 7º do art. 81 da Lei nº 13.303/2016, conforme condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto:

1.1.1. Reajustar o valor do contrato em 1,30844%, com efeitos financeiros a partir de março de 2024, em virtude da aplicação do índice de reajustamento de obras rodoviárias, fornecido pela Fundação Getúlio Vargas – FGV no período 03/2018 a 03/2024.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. O valor do reajustamento perfaz o montante de R\$ 954.474,85 (novecentos e cinquenta e quatro mil e quatrocentos e setenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

2.2. O valor do contrato passará de R\$ 11.765.705,86 (onze milhões e setecentos e sessenta e cinco mil e setecentos e cinco reais e oitenta e seis centavos) para R\$ 12.720.180,71 (doze milhões e setecentos e vinte mil e cento e oitenta reais e setenta e um centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste aditamento estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Funcional Programática: 26.121.0032.20UC.0001 - ESTUDOS, PROJETOS E PLANEJAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES;

Natureza da Despesa: 4490;

Fonte de Recursos: 1000

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA

4.1. A **CONTRATADA** deverá apresentar à Superintendência de Licitações e Contratos - SULIC da **CONTRATANTE**, por intermédio do e-mail gecco@infra.gov.br, garantia complementar

referente ao apostilamento contemplando o valor atualizado do Contrato, conforme descrito na Cláusula Sexta.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Apostilamento não foram alteradas e ou modificadas.

INFRA S.A
CONTRATANTE

INFRA S.A
CONTRATANTE



Documento assinado eletronicamente por **André Luís Ludolfo da Silva, Diretor de Empreendimentos**, em 31/10/2024, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Macedo Bastos, Diretor Presidente**, em 01/11/2024, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8884740** e o código CRC **5AB817CD**.



Referência: Processo nº 50840.101977/2020-81



SEI nº 8884740

SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Bairro Asa Sul, - Bairro Asa Sul
Brasília/DF, CEP 70.070-010
Telefone: